



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
006646/18 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 7-SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOC UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
DOT. 08.244.0105.2.013.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 557

CRÉDOR 7350-ANDRE AIRES DE FREITAS CPF/CNPJ 692.038.813-87
Rua: Indaia 01 Sertaozinho FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO ASS. SOC. PROC. COMPRA EMISSÃO 04.09.18 04.09.18

VALOR ORÇADO 54.000,00 SALDO ANTERIOR 31.207,77 VALOR DO EMPENHO 119,73 SALDO ATUAL 31.088,04

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Diaria para deslocamento a CURITIBA-PR, nos dias: 10, 12 14/09/2018 p/conduzir infante da Casa Lar ate a cidade de Curitiba-Pr Veiculo Van Placa AZL-0390 Veiculo da Prefeitura	147,0000	147,00

CONTRATO REDUZIDA 00558

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 119,73

CONFERENTE
ALBERTINA MARIA BERETTI
C/CIFR-03028810-0

TESOURARIA DATA DE PAGTO 13/09
CHEQUE Nº 03 558
BANCO 3900

TESOUREIRO
ORDENADOR DA DESPESA
Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 04/09/18 LIQUIDAÇÃO 111

RECIBO EMITENTE

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 11

NOME/CPF

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 776/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste- Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): André Aires de Freitas

Total de diária(s): 3 (tres)

Dia(s): 10, 12 e 14/09/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 39,91

Destino: Curitiba

Objetivo da Viagem: conduzir infante da Casa Lar ate a cidade de Curitiba-Pr

Matinhos, 04 de Setembro de 2017

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

À

Secretaria Municipal de Finanças:

Informamos que o servidor **ANDRÉ AIRES DE FREITAS** não se encontra de férias no período de 10, 12 e 14 de setembro de 2018.

Dados do Servidor:

Cargo: Estatutário

CPF: 692.038.813-87

End.: Rua Indaial, s/n - Sertãozinho

CEP – 83.260-000

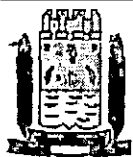
Matinhos - PR

Atenciosamente,



CELSO RISSETTI

Diretor de Departamento de Recursos Humanos
Decreto 433/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 009188 EMPENHO: 006646/18 Ordinário

Órgão: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
 Dotação: 082440105 2 013 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 00558
 Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Credor: 7350 ANDRE AIRES DE FREITAS CNPJ/CPF: 692.038.813-87

Licitação: Não se Aplica Matinhos

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
 Valor da Liquidação: R\$ 119,73 (cento e dezenove reais e setenta e tres centavos)

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 119,73

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 119,73 (cento e dezenove reais e setenta e tres centavos)

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 11 de Setembro de 2018.